



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 55/2023**

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a regularização do imóvel no qual está instalada a Escola Municipal Braço São João.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que sem a regularização do referido imóvel a unidade escolar não poderá receber verbas para realização de obras de ampliação, reformas e manutenção. Este ano a escola teve que extinguir uma turma da educação infantil e, ainda, está sendo analisado como serão atendidas as crianças do 1º ano, em virtude da ausência de salas.

Sala de Sessões, 2 de março de 2023.

**CATERINE NOGUEIRA MENDES**  
Vereadora